

COTAÇÃO DE PREÇOS: 757/2026/300

OBJETO: REAGENTES PA - USO EXCLUSIVO DO ESTOQUE

VENCIMENTO: 25/09/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao **Banco do Brasil S/A**, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br e C.C.lcfugita@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

LUCIANA FUGITA
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6710

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	P UNIT	TOTAL
01	32 FRASCOS	ACIDO CLORIDRICO 37,0% (FUMEGANTE) - P.A - ACS - ISO 1000ML; PARA DIGESTAO DE AMOSTRAS PARA DETERMINACAO DE METAIS; FORMULA NCL; PESO MOLECULAR DE 36,46 G/MOL, DENSIDADE A 20°C DE 1,1837 G/CM3; NUMERO CAS 7647-01-0; PUREZA PA ACS-ISO; CONCENTRACAO MINIMA DE 37% EM HCL; ASPECTO LIQUIDO, INCOLOR E LIVRE DE SUBSTANCIAS INSOLUVEIS EM SUSPENSÃO; BR MAX 0,005%, CL LIVRE MAX 0,00005%, PO4 MAX 0,00005%, SO4 MAX 0,0001%, SO3 MAX 0,0001%; AL MAX 0,000005%, AS MAX 0,000001%, BA MAX 0,000005%, BE MAX 0,000002%, BI MAX 0,00001%; CA MAX 0,00005%, CD MAX 0,000001%, CO MAX 0,000001%, CR MAX 0,000002%, FE MAX 0,00002%; CU MAX 0,000002%, GE MAX 0,000005%, HG MAX 0,000001%, K MAX 0,00001%, LI MAX 0,000001%; MG MAX 0,00001%, MN MAX 0,000001%, MO MAX 0,000002%, NH4 MAX 0,0001%, NA MAX 0,00005%; NI MAX 0,000002%, PB MAX 0,000002%, SR MAX 0,000001%, TI MAX 0,00001%, TL MAX 0,000005%; V MAX 0,000001%, ZN MAX 0,000005%, ZR MAX 0,00001%, RESIDUO DE CALCINACAO (COMO SULFATO) 0,0005%; EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO AMBAR, COM BOCA LARGA E CORTA-GOTAS DE SEGURANCA; CONTER NO ROTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, INSTRUcoes DE ARMAZENAMENTO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSÁVEL, CONCENTRACAO (% EM PESO OU VOLUME); FORNECIMENTO EM FRASCO COM 1000 ML, PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANALISE, FISPQ, NBR 14725 E FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT; A ACEITACAO DO PRODUTO ESTA SUJEITA A TESTE DE RECEBIMENTO		

02	12 FRASCOS	ACIDO FOSFORICO PA ACS, 1000ML FRASCO C/ BOCA LARGA E CORTA GOTAS DE SEGURANÇA PUREZA: MINIMO 85% CHUMBO: MAXIMO 1 MG/KG SULFATO: MAXIMO 30 MG/KG CLORETO: MAXIMO 3 MG/KG VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO CONFORME NBR 7500		
03	03 FRASCOS	DICROMATO DE POTASSIO PA, 500G ; UTILIZADO EM ANALISE DE AMOSTRAS AMBIENTAIS ; FORMULA K ₂ CR ₂ O ₇ ; PESO MOLECULAR 294.19 G/MOL ; DENSIDADE: 2.69 G/CM ³ (20 °C) ; PUREZA MINIMA 99,9 % ; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 130 G/L (20 °C)PH 3.57 (100 G/L, H ₂ O) ; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA ; CONTER NO ROTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS ; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE ; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUcoes DE ARMAZENAMENTO (NR26.6) ; FORNECIMENTO EM FRASCO DE 500 GRAMAS ; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO ; COM FISPQ (NBR 14725) E FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT ; IDENTIFICACAO DO PRODUTO CONFORME NBR 7500 DICROMATO DE POTASSIO PA, 500G ; UTILIZADO EM ANALISE DE AMOSTRAS AMBIENTAIS ; FORMULA K ₂ CR ₂ O ₇ ; PESO MOLECULAR 294.19 G/MOL ; DENSIDADE: 2.69 G/CM ³ (20 °C) ; PUREZA MINIMA 99,9 % ; SOLUBILIDADE EM ÁGUA 130 G/L (20 °C)PH 3.57 (100 G/L, H ₂ O) ; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA ; CONTER NO ROTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FORMULA QUIMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS ; SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE ; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUIMICO RESPONSAVEL, INSTRUcoes DE ARMAZENAMENTO (NR26.6) ; FORNECIMENTO EM FRASCO DE 500 GRAMAS ; CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO ; COM FISPQ (NBR 14725) E FICHA DE EMERGENCIA SEGUNDO PADRAO ABNT ; IDENTIFICACAO DO PRODUTO CONFORME NBR 7500		

04	10 FRASCOS	DISSODIO EDTA - ACIDO ETILENO DINITRILOTETRAACETICO DISSODICO DIHIDRATADO - ACS, 250G FÓRMULA: C ₁₀ H ₁₄ N ₂ Na ₂ O ₈ .2H ₂ O CÓDIGO CAS: 6381-92-6 PUREZA: MÍNIMA 99% CÁLCIO (CA): MÁXIMO 0,005% METAIS PESADOS (PB): MÁXIMO 0,005% FERRO (FE): MÁXIMO 0,005% MG < 0,005% EMBALAGEM PLÁSTICA COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
05	30 FRASCOS	REAGENTE INORGÂNICO; CLORETO DE SÓDIO; PARA PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES AMBIENTAIS; FÓRMULA NaCl; PESO MOLECULAR DE 58,44 G/MOL; PUREZA MAIOR QUE 99,8%, PA, ACS, ISO; CRISTALINO, FINO; COMPONENTES INSOLÚVEIS EM ÁGUA: MAX. 0,005%, BROMETO (BR) IGUAL OU MENOR QUE 50 MG/KG; IODETO (I) IGUAL OU MENOR QUE 10 MG/KG, POTÁSSIO (K) IGUAL OU MENOR QUE 50 MG/KG; SULFATO (SO ₄) IGUAL OU MENOR QUE 10 MG/KG; NITROGÊNIO TOTAL (N) IGUAL OU MENOR QUE 0,001%; METAIS PESADOS (PB) IGUAL OU MENOR QUE 0,0003%, CÁLCIO (CA) IGUAL OU MENOR QUE 20 MG/KG; FERRO (FE) IGUAL OU MENOR QUE 1 MG/KG, MAGNÉSIO (MG) IGUAL OU MENOR QUE 5 MG/KG; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TAMPA ROSQUEADA COM LACRE, COM 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; CONTER NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUÍMICA/MOLECULAR, TEORES DE IMPUREZAS; SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO (NR26.6); FORNECIMENTO EM FRASCO COM 500 GRAMAS; PRODUTO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE CONFORME NBR/ISO 17025 (5.10.2 E 5.10.3); COM ATESTADO DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; COM FISPQ (NBR 14725), ATENDER AOS ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2 DA NBR ISO-IEC 17025		

06	10 FRASCOS	SULFATO DE MERCÚRIO II PA/ACS 50G - EMBALAGEM PLÁSTICA Formula: $HgSO_4$ PESO MOLECULAR 296,65 g/mol Pureza: = ou > 98% Cloreto (Cl): = < 0,003% Nitrato (NO_3): = < 0,005% Ferro (Fe): = < 0,005% Mercúrio I (Hg I), como Hg: = < 0,15% VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS: · CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, DEVENDO ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 5.10.2 E 5.10.3, E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; · FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; · RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONF. DISPOSTO NO CDC ART.31, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; · IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500; · FORNECER O REAGENTE CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA NBR ISO/IEC 17025 ITENS 4.6 E 5.6.2.1.2		
07	30 FRASCOS	METANOL (ALCOOL METILICO) GRAU HPLC 4000ML ENSAIO(GC): MÍNIMO 99,9%, ÁGUA: MÁXIMO 0,05%, RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO MÁXIMO 1 ppm , ACETONA (GC): MÁXIMO 0,001%, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500		
08	15 FRASCOS	CLOROFÓRMIO, PUREZA 99,9% OU MAIOR , PARA HPLC E SURFACTANTES, ESTABILIZAÇÃO EM AMILENO, FÓRMULA QUÍMICA $CHCl_3$, MASSA MOLAR 119,36 GRAMAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : APARÊNCIA INCOLOR, ESTRUTURA CONFIRMADA EM ESPECTRO INFRAVERMELHO, ABSORVÂNCIA EM UV MENOR QUE 0,05 UNIDADES A 400 NM E 275 NM, ESTABILIZANTE AMILENO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 100 PPM E 200 PPM, TEOR DE ÁGUA MENOR QUE 0,02%, TEOR DE RESÍDUO APÓS EVAPORAÇÃO MENOR QUE 0,0001%; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E MARCA, COMPOSIÇÃO/FÓRMULA QUÍMICA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL NÚMERO DO LOTE, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 4000ML; CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 750		

09	18 BOMBONAS	HIPOCLORITO DE SÓDIO COMERCIAL; PARA USO GERAL EM LABORATÓRIO; FÓRMULA NaClO ; PESO MOLECULAR DE 74,5 G/MOL; DENSIDADE DE 1,21 GRAMAS POR MILILITRO; PH MÍNIMO DE 10,0; GRAU COMERCIAL; TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 10% (PESO POR VOLUME); ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, COM COR AMARELA-ESVERDIADA E ODOR IRRITANTE CARACTERÍSTICO DE CLORO; FORNECIDO EM BOMBONA DE MATERIAL COMPATÍVEL (POLIETILENO); VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA; CONTER NO RÓTULO: NOME DO PRODUTO, FÓRMULA QUÍMICA/MOLECULAR, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE; CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FORNECIDO EM BOMBONA DE 5 LITROS ; DEVE SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE ANÁLISE, FISPQ, NBR 14725 E FICHA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PADRÃO ABNT; SOLUBILIDADE: MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; A BOMBONA PLÁSTICA DE POLIETILENO NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER TIPO DE DEFORMAÇÃO; ADEQUADA PARA O TRANSPORTE, MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; A ACEITAÇÃO DO PRODUTO ESTÁ SUJEITA A TESTE DE RECEBIMENTO
----	-------------	---

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.